



DECRETO Nº 2.839 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.451 de 30/01/2017:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação, para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.1.172.000	Ampliação/Reforma de Ginásio de Esportes		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	000	6.250,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	857	243.750,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (170)	000	6.250,00
TOTAL			6.250,00

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.7.1.99.99.06.00	Rec. Conv. Ampliação/Reforma Ginásio de Esportes (205)	857	243.750,00
TOTAL			243.750,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO